

## S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### Despacho Normativo Nº 65/1980 de 15 de Julho

Ao abrigo da resolução n.º 59/80 do Governo Regional dos Açores, de 1 de Julho de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 24 de 15-7-1980

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura, 1 de Julho de 1980. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.